



Câmara Municipal de Ibirajú

Estado do Espírito Santo

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO ART 2º DO PROJETO DE LEI N.º 3.412/2023

Emenda Modificativa n.º 011/2023

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe a presente Emenda Modificativa ao texto do art. 2º, do Projeto de Lei n.º 3.412/2023, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º Fica ratificada a deliberação da Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE, ocorrida na data de 03/05/2023, na qual, por unanimidade, foi acrescido à Cláusula Primeira um parágrafo único e, alterado o Inciso VIII da Cláusula Décima do Contrato do Consórcio, as quais versam sobre o ingresso de novos municípios como entes consorciados, passando as mesmas a vigerem com as seguintes redações:

(...)"

Plenário Jorge Pignaton, em 12 de julho de 2023.


ELISABETE RAMOS MALBAR
Presidente/Relator


ALOIR PIOL
Secretário


VANDERLEI ALVES DA SILVA
Membro

